

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto aquisição de rações para atender às necessidades da Faculdade de Medicina Veterinária da UniRV- Universidade de Rio Verde.

1.2. A referida contratação justifica-se pela necessidade de garantir a alimentação dos animais de propriedade da Universidade utilizados nos estudos e aulas práticas do Curso de Medicina Veterinária. A manutenção destes animais possibilita o contato direto dos alunos com as atividades que exercerão no decorrer de sua profissão e ao mesmo tempo aumentam a qualidade de ensino oferecido pela Instituição.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas Mínimas:

2.1. Descrição do objeto:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
001	UN	75	RAÇÃO PELETIZADA COM 17% DE PROTEÍNA BRUTA E 15% - 17% DE MATÉRIA FRIBOSA (FIBRA BRUTA) PARA COELHOS - SACO DE 20 KG
003	UN	50	RAÇÃO PRÉ- PARTO 20% PARA VACAS DE LEITE - SACO 30 KG
004	UN	80	RAÇÃO COM DE LEITEIRA COM 24% DE PROTEÍNA - SACO DE 30 KG
005	UN	50	RAÇÃO BEZERROS I 18,5% DE PROTEÍNA - SACO DE 30 KG
006	UN	20	SAL MINERAL RECRIAS ÁGUAS/FS - SACO DE 30 KG
007	UN	60	RAÇÃO DE CORTE CONFINES 16% PARA OVINOS - SACO DE 30 KG
008	UN	15	SAL MINERAL PARA OVINOS F16 - SACO 30 KG

3. Da entrega

3.1. Os itens serão solicitados devem ser entregues no Campus Universitário, Fazenda Fontes do Saber em Rio Verde – Goiás, conforme determinar o gestor contratual, em **até 5 (cinco) dias corridos**, contados a partir da solicitação, no período entre 7:00 e 10:00 horas, ou 13:00 e 16:00 horas.

3.2. Os itens deverão estar acondicionados em embalagem própria e possuir no mínimo 06 (seis) meses de validade, contados à partir da data de entrega.

3.3 A identificação de qualquer item em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.4. A reposição/substituição, conforme o caso, deverá ocorrer no prazo improrrogável de **3 (três) dias corridos**, sob pena de rompimento contratual.

3.5. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

4 . Da Gestão do Contrato:

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficará a cargo do servidor **Tales Dias do Prado**, conforme **Portaria n. 1.399/2021**

5. Da Análise das Especificações

5.1. As especificações técnicas exigidas no edital refletem o **MÍNIMO** de qualidade e características dos materiais a serem adquiridos, permitindo claramente a oferta de itens superiores aos solicitados.

6. Do Pagamento

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva do objeto do certame, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

6.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, utilizando TED e/ou DOC.

6.1.2. O pagamento está condicionado ao recebimento definitivo dos itens, o qual será realizado pelo gestor contratual, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

6.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição.

6.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do item entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

6.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

6.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

6.6.1. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

7. Envio de proposta

7.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **paulo.cardoso@unirv.edu.br**.

7.2 A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde.

7.3 A propostas enviada deverá conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

7.4 Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3003**.

Rio verde - Go , 19 de agosto de 2021